

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 58/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede Licença Premio a Servidora
IRANDES DA SILVA COSTA quadro efetivo
deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

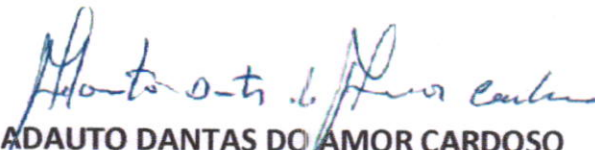
Art. 1º - Concede Licença Premio a Servidora **IRANDES DA SILVA COSTA**, portador (a) do RG nº 1042849 SSP/SE e do CPF nº 290.091.738-79, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de fevereiro de 2026 à 02 de Maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 02 de Fevereiro de 2026.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal